

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/Fisc Adm

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (PAAC) / 2022

1. FINALIDADE

Definir responsabilidades, atribuições e padronizar os procedimentos para a execução dos processos licitatórios em A+1 (2022).

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão eletrônico;
- c. Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços;
- d. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regula o pregão eletrônico;
- e. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP;
- f. Portaria nº 247-Gab Cmt Ex, de 11 de junho de 2002 (Diretriz Estratégica de Economia e Finanças);
- g. Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- h. Portaria nº 001-SEF, de 27 de janeiro de 2014 (normatiza, no âmbito do Exército Brasileiro, o Sistema de Registro de Preços);
- i. Portaria nº 011-SEF, de 3 de abril de 2014 (normatiza, no âmbito do Exército Brasileiro, o Sistema de Registro de Preços);
- j. Portaria nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB;
- k. Caderno: "Orientações aos Agentes da Administração" - Emprego dos Recursos: Ação 2000, Fundo do Exército, Importação e Exportação;
- l. Portaria nº 064-SEF, de 3 de novembro de 2005, que regula a função de pregoeiro;
- m. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- n. Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria nº 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995;
- o. Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014 - Aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro;
- p. Portaria nº 43-SEF, de 13 de junho de 2019 - Aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90N-N-08.004);
- q. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- r. Instrução Normativa SEGES/ME nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações; e
- s. Instrução Normativa nº 08-MARE, de 4 de dezembro de 1998, que regulamenta procedimentos licitatórios e de contratação de fornecimentos processados pelo SRP;

3. OBJETIVOS

- a. Contribuir para a melhoria da gestão administrativa no 5º BE Cmb Bld;
- b. Racionalizar o emprego dos recursos descentralizados ao 5º BE Cmb Bld, mediante levantamento prévio das necessidades de materiais e serviços de uso frequente do 5º BE Cmb Bld; e
- c. Orientar os agentes da administração quanto aos procedimentos a serem adotados nos processos licitatórios utilizando Pregão Eletrônico, visando evitar impropriedades e/ou irregularidades.

4. EXECUÇÃO

a. Período:

- 1) Conforme Anexo A – Previsão de Cronograma de Execução.

b. Local:

- 1) As reuniões do PAAC ocorrerão todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, com a participação obrigatória do Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e requisitantes, na Sala Marechal Floriano; e
- 2) Reuniões extraordinárias ou instruções de quadros serão informadas oportunamente.

c. Condições Gerais:

- 1) Para que haja maior controle dos atos, preferencialmente, todos os documentos pertencentes aos processos licitatórios deverão ser encaminhados por meio de DIEx ou documentos similares, e ainda disponibilizados em mídia eletrônica, todos devidamente padronizados pela SALC do 5º BE Cmb Bld; e
- 2) A SALC deverá designar e publicar em Boletim Interno, a composição da equipe responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, bem como, dos responsáveis pela pesquisa de preços para cada processo;

d. Procedimentos básicos da Fiscalização Administrativa:

- 1) Coordenar os trabalhos das seções/depósitos demandantes de materiais e serviços com a SALC;
- 2) Coordenar as aquisições e/ou contratações nas suas áreas de responsabilidade;
- 3) Atentar para a discriminação dos itens, a quantidade máxima demandada, a unidade de medida, a quantidade mínima a ser entregue por item/pedido, a justificativa para a aquisição ou contratação e a pesquisa de preço com a respectiva metodologia para a determinação do preço de referência;
- 4) Definir as prioridades dos processos licitatórios conforme demanda do 5º BE Cmb Bld; e
- 5) Controlar os créditos disponíveis coordenando e definindo sua aplicação.

e. Procedimentos básicos da SALC:

- 1) Cumprir as prescrições e prazos desta Ordem de Serviço;
- 2) Apresentar proposta de alteração do Cronograma de Execução dos Pregões Eletrônicos sob sua responsabilidade, de acordo com a vigência dos Pregões Eletrônicos já disponíveis e homologados no ano de 2021;
- 3) Dirimir dúvidas relativas ao objeto desta Ordem de Serviço;
- 4) Selecionar os fornecedores conforme o ordenamento jurídico em vigor;

- 5) Adotar critérios e práticas de sustentabilidade;
- 6) Orientar as Seções requisitantes na elaboração, condução e montagem dos processos; e
- 7) Informar a 5ª ICFEx quando da abertura de Intenção de Registro de Preço (IRP), por meio de mensagem SIAFI.

f. Procedimentos básicos do Setor Requisitante:

- 1) Cumprir as prescrições e prazos desta Ordem de Serviço;
- 2) Planejar as aquisições e/ou contratações nas suas áreas de responsabilidade;
- 3) Os trabalhos licitatórios iniciarão na fase de planejamento, com o levantamento das necessidades; mediante a confecção dos demonstrativos de necessidades, acompanhado por mapas, relatórios ou outros documentos comprobatórios que deverão conter o despacho da autoridade competente (Ordenador de Despesas). Os demonstrativos de necessidades deverão conter, no mínimo, a discriminação dos itens, as quantidades máximas demandadas, as unidades de medida, as quantidades mínimas a serem entregues por itens/pedidos, as justificativas para a aquisição ou contratação (**tópico dentro dos Estudos Preliminares**);
- 4) Atentar para a discriminação dos itens, a quantidade máxima demandada, a unidade de medida, a quantidade mínima a ser entregue por item/pedido, a justificativa para a aquisição ou contratação;
- 5) Elaborar o Gerenciamento de Risco, SFC;
- 6) Elaborar o Termo de Referência resumido contendo as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público;
- 7) Elaborar mapa de preço contendo uma pesquisa de referência (sítio eletrônico);
- 8) Remeter à Seção de Licitações e Contratos (SALC) os documentos supracitados mediante DIEx requisitório; e
- 9) Apresentar o andamento e os resultados das licitações realizadas por ocasião das reuniões mensais de coordenação.

g. Procedimentos básicos do Setor de Pesquisa de Preços:

- 1) Cumprir as prescrições e prazos desta Ordem de Serviço;
- 2) Cumprir rigorosamente as diretrizes da IN 73/05Ago20;
- 3) Cumprir o previsto no Decreto nº 7.892/2013 e na Portaria nº 01-SEF/2014 (SRP).

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Qualquer militar da OM poderá sugerir a abertura de pregão eletrônico diferente dos planejados na presente ordem de serviço desde que seja de interesse geral; e
- b. O limite considerado para abertura de um novo processo administrativo deverá ser de 90 (noventa) dias antes do término da vigência da Ata de Registro de Preço correspondente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O eficaz emprego dos recursos destinados ao 5º BE Cmb Bld depende, principalmente, de um planejamento detalhado e oportuno daquilo que se deseja adquirir, sendo que todos os militares do Batalhão são partes interessadas no processo de licitação e aquisição de bens e contratação de serviços, devendo os chefes, em todos os níveis, buscarem o comprometimento de todos os seus subordinados, principalmente no tocante ao levantamento das necessidades.

Anexo A: CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Anexo B: DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS / CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Anexo C: FLUXOGRAMA DAS AÇÕES

Anexo D: ORGANOGRAMA SALC

Francisco Rogério Perdigo Moura
FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA - Cel
Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado

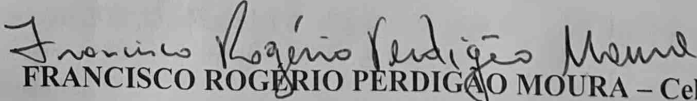
**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

ANEXO A- CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

QUADRO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	CONDIÇÕES	RESPONSÁVEL
01 Jul a 31 Out 21	Finalização dos processos pendentes do PAAC 2021	-	Requisitante - Salc
13 Jul 21	Disponibilização da MINUTA do PAAC 2022, para conhecimento e tirada de dúvidas	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC	Fiscal Adm
15 Jul 21	Reunião Inicial do PAAC 2022: Orientações e distribuição dos processos	Participantes: Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e Setores Requisitantes.	Ten. Lopes
20 Set 21	Reunião de apresentação do PACC para os Requisitantes	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e Setores Requisitantes.	Ten. Lopes
24 Set 21	Devolução do PAAC 2022 Lista com as propostas de melhorias e sugestões de inclusão/exclusão de processos licitatórios	Via SPED	Requisitante
05 Dez 21	Publicação da Ordem de Serviço PAAC 2022	Via SPED	Fiscal Adm
Mensalmente (1ª quinta-feira de cada mês)	Reunião Mensal do PAAC 2022: acompanhamento dos trabalhos	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC e Setores Requisitantes.	Ten. Lopes
Jan 22	Início da Vigência do PAAC 2022	-	-
01 Mar 22	Reunião de análise do Primeiro trimestre 2022	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC.	Ten. Lopes
01 Jun 22	Reunião de análise do Segundo trimestre 2022	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC.	Ten. Lopes
01 Set 22	Reunião de análise do Terceiro trimestre 2022	Participantes: Fiscal Administrativo, Chefe da SALC.	Ten. Lopes
Nov 22	Fim da Vigência do PAAC 2022	-	-
Nov 22	Reunião do PAAC: apresentação dos resultados do PAAC 2022.	Participantes: Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Chefe da SALC.	Fiscal Administrativo
Nov - Dez 22	Reuniões de preparação para o PAAC 2023.	Participantes: Ordenador de Despesas, Fiscal Administrativo, Chefe da SALC	Fiscal Administrativo

* Reunião: Local e horário, serão definidos conforme disponibilidade.


FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA - Cel
Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado


"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

**ANEXO B1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS / PREVISÃO DE
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PRIORIDADE	OBJETIVO	EXECUTOR	REQUISITANTE
1ª	Combate a incêndio (ND 30 e 39)	3º Sgt Brito	2º Ten Fragoso
2ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material de Higiene e Limpeza	3º Sgt Pilantil	1º Ten Sauer
3ª	Aqs Mat Consumo e Permanente: Ferramental e Maquinário	3º Sgt Gelinsk	1º Ten Braun
4ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Copa e Cozinha, Mat Cama, Mesa e Banho e Uniformes de Rancho	2º Sgt Lima	2º Ten Capeline
5ª	Aqs Máquinas e Eqp (ND 30 e 52) Setor de Aprovisionamento	3º Sgt Turino	2º Ten Capeline
6ª	Contratação de Serviços para Desratização, Dedetização, Descupinização e Limpeza da caixa d'água	2º Sgt Lima	2º Ten Capelini
7º	Contratação de Cursos Profissionalizantes	2º Sgt Joaquim	1º Ten Bruno Silva
8º	Aqs Mat Consumo (ND 30): PAA (Agricultura Familiar) (Hortifrúti)	3º Sgt Robson	2º Ten Capeline
9ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Instrução, Manobra e Patrulhamento	2º Sgt Joaquim	1º Ten Bruno Silva
10ª	Aqs Mat Permanente (ND 52 e ND 30) Material de Informática (Computador, No-break, Monitor, Fragmentadora, Projetor)	3º Sgt Rômulo	1º Ten Bruno Silva
11ª	Aqs Mat Permanente (ND 30, 52): Material para Comunicação Social	3º Sgt Wesley	Cap Alberto
12ª	Aqs Mat Consumo (ND 30 e 39): Peças Mnt Vtr Blindadas	3º Sgt Souto	Cap Anderson D.
13ª	Aqs Mat Permanente (ND 52): Simulador SIB	3º Sgt Souto	Cap Anderson D.
14ª	Aqs Mat Permanente (ND 30, 39 e 52): Material Classe VI (Motosserra, Cortadores de Grama, Bússola, GPS)	STen Arlei	1º Ten Berguenmayer
15ª	Ctt Sv Permanente (ND 30, 39 e 52): Material Classe VI (Equipamentos e Material de Pontes / Pel Ribbon)	SubT Lemos e 3º Sgt Acordi	1º Ten Berguenmayer
16ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Mnt Bens Imóveis (Hidráulico)	3º Sgt Bosing	STen Daniel Vieira
17ª	Aqs Mat Permanente (ND 52): Eqp Diversos, Utensílios Domésticos e Mobiliários	3º Sgt Freisleben	STen Soli
18ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Mnt Bens Imóveis (Elétrico, Alojamento e Banheiro)	3º Sgt Bosing	STen Daniel Vieira
19ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): PAA (Agricultura Familiar) (Hortifrúti)	3º Sgt Robson	2º Ten Capeline

20ª	Contratação de Serviços (ND 39, 52 e 30): Pel Eqp Cnst	STen Lemos	1º Ten Berguenmayer
21ª	Ctt Sv (ND 39, 30): Sv Mnt Vtr Administrativas	3º Sgt Souto	1º Ten Braun
22ª	Aqs Mat Permanente (ND 30, 52): Material Farmacológico e Odontológico	3º Sgt Junior Americano	1º Ten Tavares
23ª	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material de Expediente	3º Sgt Pilantil	1º Ten Sauer

	HOMOLOGADO
	FASE INTERNA (SALC)
	CORREÇÃO
	MANIFESTADO INTERESSE
	REQUISITANTE


FRANCISCO ROGÉRIO PERDIGÃO MOURA – Cel
 Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

ANEXO B2 - PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prioridade	1ª FASE - 1º SEMESTRE 2022																				
	JAN			FEV			MAR			ABR			MAI			JUN					
	3	10	17	24	1	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20
1ª	→ 06 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
2ª	→ 07 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
3ª	→ 08 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
4ª	→ 09 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
5ª	→ 10 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
6ª	→ 11 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
7ª	→ 12 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
8ª	→ 13 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
9ª	→ 14 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
10ª	→ 15 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
11ª	→ 16 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				
12ª	→ 17 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																				

2ª FASE - 2º SEMESTRE 2022

Prioridade	JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ											
	4	11	18	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	1	7	14	21	28	5	12	19	26		
13ª	→ 06 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
14ª	→ 07 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
15ª	→ 08 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
16ª	→ 09 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
17ª	→ 10 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
18ª	→ 11 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
19ª	→ 12 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
20ª	→ 13 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
21ª	→ 14 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
22ª	→ 15 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
23ª	→ 16 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
24ª	→ 06 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										
25ª	→ 07 Semanas para planejamento (Levantamento das Necessidades, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Pesquisa de Preços);																										

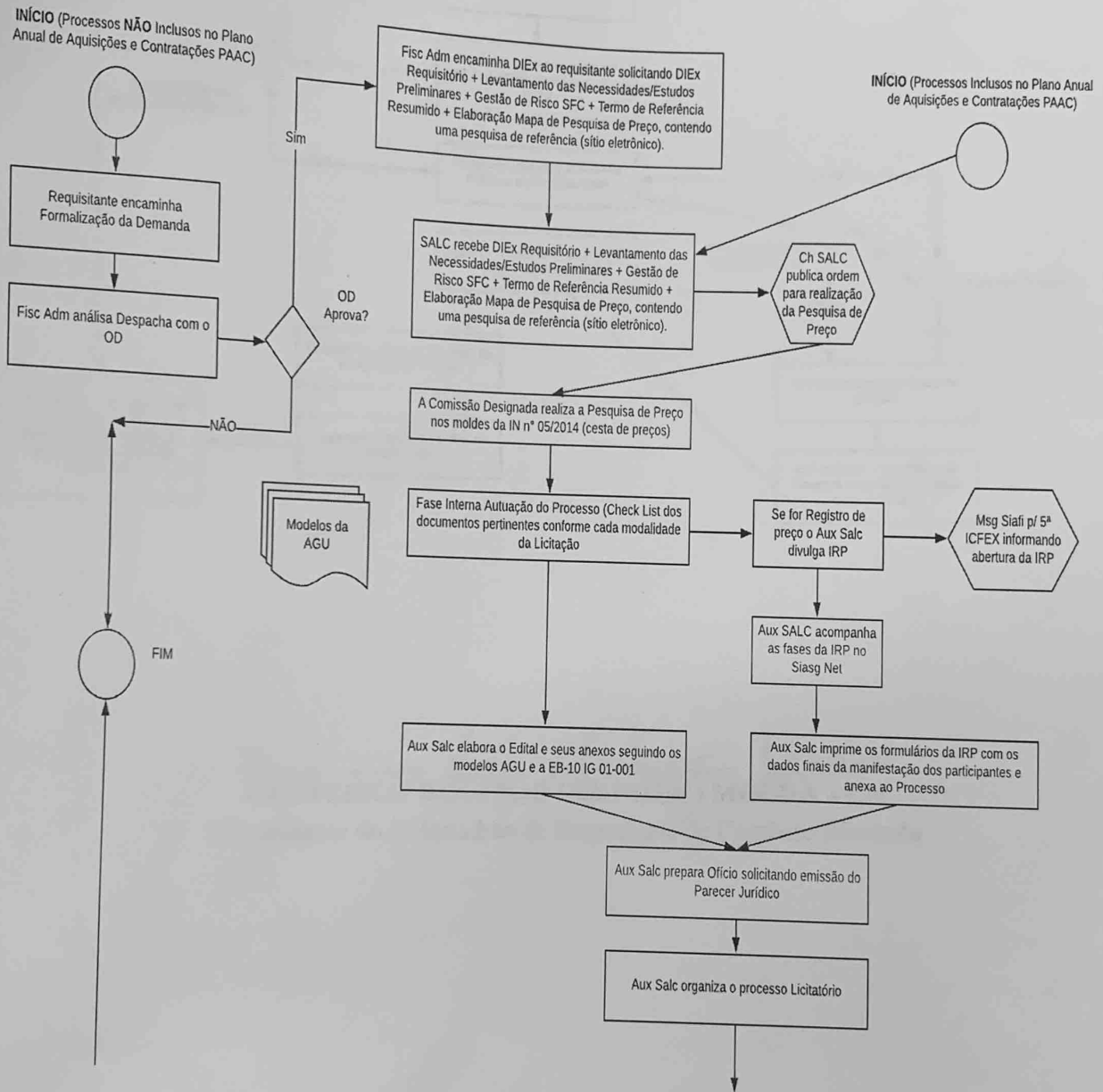
-	Fase Interna			Fase Externa		ASS/ARP	Total
	Estudos/TR/ PAC	PP / Mapa	IRP/Edital	CJU/Ajustes	Divulgação/Abertura		
Dispensa	21 (3)	21 (3)	21 (3)	42 (6)	14 (2)	28 (4)	7(1)
-	63 (12 semanas)			42 (6 semanas)			126 (18)

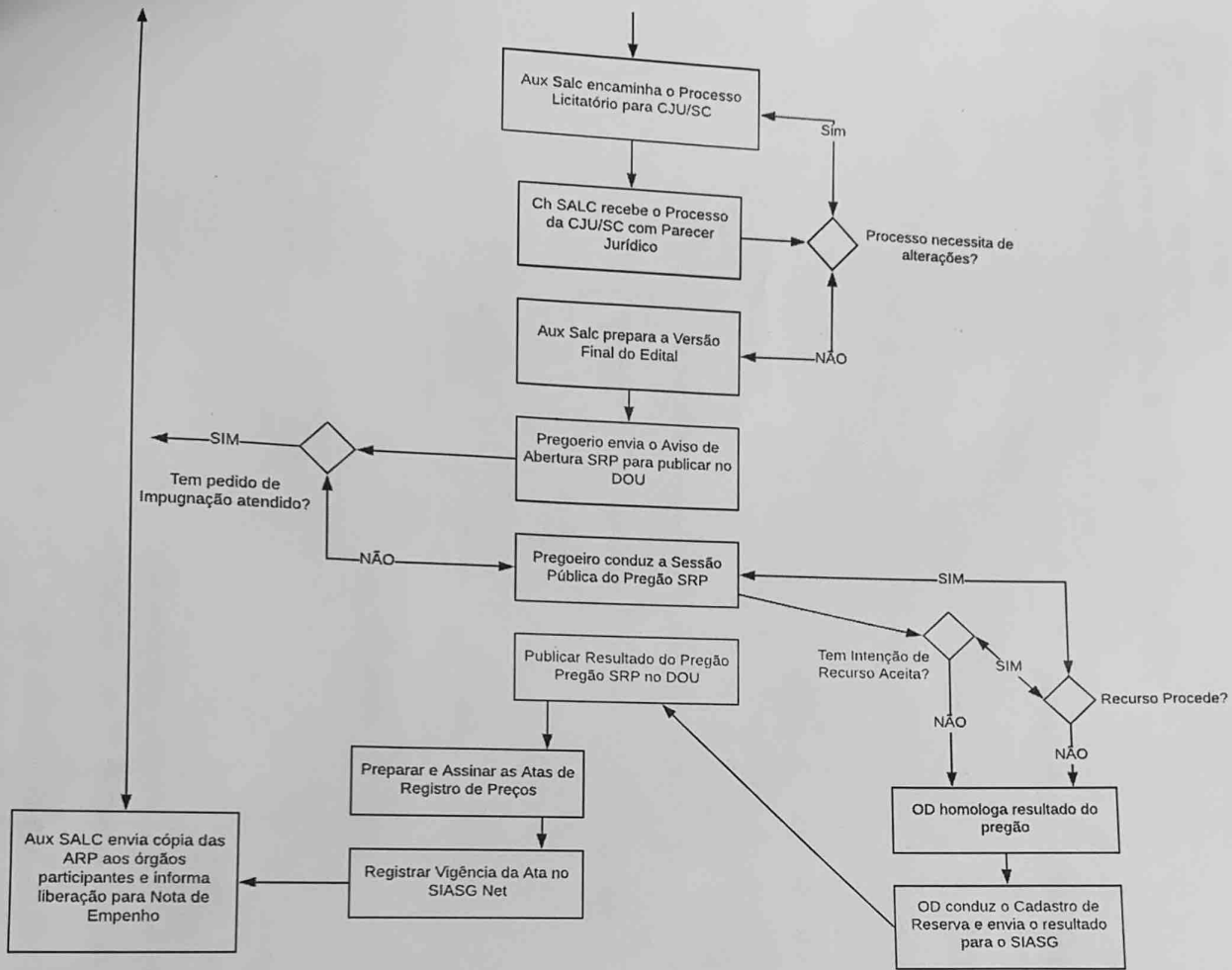
Francisco Rogério Perdigão Moura
FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA – Cel

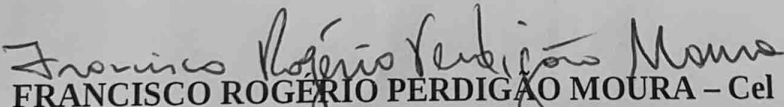
Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

ANEXO C- FLUXOGRAMA DAS AÇÕES





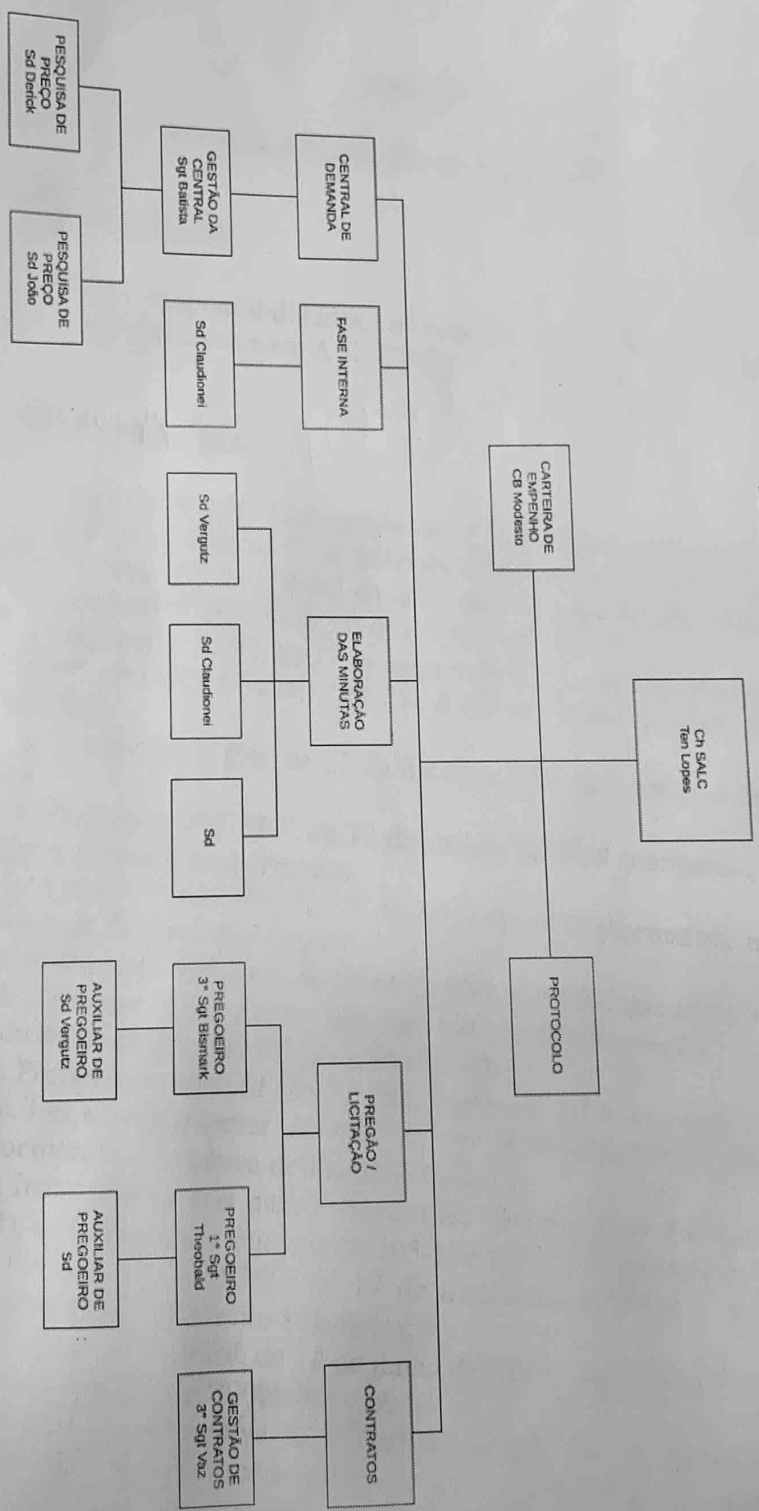

FRANCISCO ROGERIO PERDIGAO MOURA – Cel
 Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
 BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª DE - 5ª Bda C Bid
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO
BATALHÃO JUAREZ TÁVORA

Atualizado em 08 de setembro de 2021

ANEXO D - ORGANOGRAMA SALLC



FRANCISCO ROGERIO PERDIGÃO MOURA – Cel

Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**